



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 16799166613 PARA FORNECIMENTO DE 2375 CAMISETAS ESCOLARES PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 20 de janeiro de 2022.

PRAZO: 20 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 004/2022.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA**, inscrita no CNPJ 40.337.371/0001-88, com sede à Av. Virgílio de Oliveira Prado, nº 413 PAVMTO INFERIOR, Bairro Monsenhor Dutra, na cidade de Jacutinga/MG, CEP 37590,000, representada neste ato por seu representante legal, Lucas Henrique da Silva Louzada, empresário, inscrito no CPF sob nº 167.991.666-13, e RG sob nº 22.984.484 SSP/MG, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **20 de março de 2022**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 20 de fevereiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 16799166613
Contratada